



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 63/2024

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba, em conformidade com o n.º.3 do artigo 49º do anexo I à da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, **torna público que no próximo dia 30 de outubro de 2024, pelas 9:30 horas**, terá lugar no Celeiro da Cultura, uma **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia.

Ponto 1.2 – Expediente.

Ponto 1.3 – Atividades da Câmara.

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº 20/2024.

Ponto 2.2 – Proposta de Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2025.

Ponto 2.3 – Designação da Coordenadora do LaBoratório Social – Contratos Locais de Desenvolvimento Social de Borba 5G.

Ponto 2.4 – Ratificação de Despacho de aprovação de declaração de aplicabilidade de Avaliação de Impacte Ambiental.

Ponto 2.5 – Ratificação do Despacho de antecipação de verba nos termos do artº 11º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto do Município de Borba.

Ponto 2.6 – Protocolo de Homenagem ao senhor José Eugénio Martins - AJO

Ponto 2.7 - Deliberação de atribuição de apoio à Ordem dos Arquitetos, para o Prémio “Arquitetura no Alentejo”.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Borba, 25 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(MC/437)